

CARTA DO FÓRUM DAS AD'S AOS CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

O Fórum das Associações Docentes (Fórum das AD's) é uma instância sindical que aglutina os quatro sindicatos de professores e professoras das Universidades Estaduais Baianas (Adufs-Uefs, Adusb-Uesb, Adusc-Uesc e Aduneb-Uneb), seções sindicais do Andes – Sindicato Nacional, que representa os/as professores/as de ensino superior e básico, técnico e tecnológico das instituições públicas de todo país. Desde seu surgimento, final da década de 80 do século passado, é através do Fórum das AD's que as seções sindicais se organizam para negociar suas pautas comuns junto ao Governo do Estado e Reitorias.

Seguindo, portanto, sua tradição, O Fórum das AD's protocolou junto ao Governo do Estado sua última pauta de negociação no dia 21 de dezembro de 2021. Quase 09 meses depois, e com posteriores protocolos da mesma reivindicação, a gestão Rui Costa - PT segue ignorando o Movimento Docente Baiano. Soma-se a isso o fato de que a mesa de negociação, resultado do acordo da última greve (2019), foi suspensa unilateralmente pelo Governo. Os professores e as professoras seguem dispostos/as ao diálogo.

Nossa pauta gira ao entorno de 4 eixos. São eles:

Salário

- Reposição completa das perdas salariais acumuladas nos últimos 7 anos (2015-2021) por conta da não reposição da inflação do período.

Direitos

- Não alteração, pelo governo, do Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia sem a discussão e anuência do Movimento Docente e interrupção dos ataques aos direitos trabalhistas nele contidos;

- Cumprimento dos direitos trabalhistas de docentes que ingressaram no serviço público por meio de concurso, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia - Lei 8352/2002: a manutenção do seu Artigo 22, as promoções na carreira, progressões, mudança de regime de trabalho, licença sabática;

- Cumprimento dos direitos trabalhistas de docentes que ingressaram no serviço público por meio de concurso, conforme o estabelecido no Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia - Lei 6677/94: o adicional de insalubridade, direitos relacionados à contagem de tempo (anuênio, quinquênio e licença prêmio)

- Cumprimento dos direitos trabalhistas de docentes contratadas/os sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), docentes visitantes,

substitutas/os, conforme o estabelecido no Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia - Lei 6677/94 e no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia - Lei 8352/2002;

- Delimitação de prazos para tramitação de processos diversos (concursos, progressões, promoções, mudanças de regime de trabalho, aposentadorias etc.) internamente nas universidades e nos setores do Governo do Estado;

- Revogação da Contrarreforma da Previdência da Bahia (EC 26/2020 e EC 27/2021);

- Ampliação e desvinculação de vaga/classe do quadro de vagas de provimento permanente do Magistério Público das Universidades Estaduais da Bahia;

- Alteração do Decreto 6.192, de 04 de fevereiro de 1997, com o intento de adequar as disposições sobre a concessão de transporte à realidade dos e das docentes das Universidades públicas estaduais da Bahia;

Autonomia

- Garantia da autonomia universitária das UEBA, conforme art. 207 da Constituição Federal;

- Garantia do direito à liberação de docentes para realização de cursos em outros países;

- Garantia do custeio, pelo governo do Estado, das despesas docentes para a realização de cursos, apresentação de trabalhos e outras atividades inerentes ao trabalho docente (formação, pesquisa ou extensão) em outros países;

- Supressão da lista tríplice no texto do Estatuto do Magistério Superior em favor da nomeação do mais votado ou mais votada para eleição de Reitoria realizada em cada Universidade;

- Respeito à autonomia das UEBA em relação à gestão de pessoas.

Financiamento

- Financiamento de 7% da RLI, com revisão do percentual a cada dois anos, sendo o novo orçamento sempre superior ao executado no ano anterior;

- Não contingenciamento do orçamento das UEBA;

- Restituição da autonomia universitária na execução do orçamento aprovado.

Cabe pontuar resumidamente que as universidades estaduais baianas têm uma missão histórica com o ensino, a pesquisa e a extensão que hoje lhes permitem serem reconhecidas nacionalmente, além da produção do

conhecimento científico, pelo seu caráter público, popular e inclusivo. Desbravando os caminhos do conhecimento, levando informação, formação e auxiliando no desenvolvimento do Estado.

A partir do cenário exposto sobre a importância social das universidades baianas, da educação pública, gratuita e de qualidade, e pela garantia dos direitos historicamente conquistados pela categoria docente, convidamos Vossa Senhoria a assumir esses pontos como compromissos.

Fórum das Associações de Docentes das Universidades Estaduais Baianas,

Bahia, 26 de setembro de 2022